



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº576, DE 27DE MAIO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão do processo administrativo que trata a Portaria 438, de 21 de março de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

- A complexidade do objeto administrativo investigado;
- As diligências realizadas que demandaram tempo;

Resolve:

Art.1º. –Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo criada pela Portaria 438, de 21 de março de 2018.

Art. 2º. –Ficam convalidados os atos praticados no período compreendido entre o prazo findo que trata a Portaria 447, de 21 de maio de 2018 até esta data.

Art.3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 27 de maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal